



Número: **0819730-03.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARICELIA ARAUJO DA SILVA (AUTOR)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
PORTE SEGURU S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
51116 457	22/11/2019 10:41	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
20ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

0819730-03.2019.8.20.5001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a sentença proferida nos presentes autos TRANSITOU EM JULGADO sem interposição de recurso por qualquer das partes.

Natal, 22 de novembro de 2019.

Luciana Valéria Farias Garcia

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LUCIANA VALERIA FARIAS GARCIA - 22/11/2019 10:41:42
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112210414182700000049340489>
Número do documento: 19112210414182700000049340489

Num. 51116457 - Pág. 1